



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6147

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Nomeia membros do Comitê de investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Nova Boa Vista”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições, nomeia os membros a seguir relacionados para, integrarem o Comitê de investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do município de Nova Boa Vista, conforme Lei Municipal 1501/2014, e, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º O Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do município de Nova Boa Vista – RS será integrado pelas seguintes pessoas:

- Representante do Poder Executivo Municipal
 - **SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA**
- Representante do Conselho Municipal de previdência – CMP
 - **MARISA BARTH**
- Representante da Associação dos Funcionários Municipais de Nova Boa Vista/RS
 - **IVANETE BEATRIZ THUMS**

Art. 2º O Gestor dos Recursos Financeiros do RPPS – é o membro indicado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O mandato do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários será de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/10/2020, revogando em especial a Portaria 5627/2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,
AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

ALESSANDRA THUMS
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo